



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA FINANCEIRA DE PESSOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: LUCIANA DE OLIVEIRA FERNANDES
Matrícula SIAPE: 3274281
Cargo: Técnico em Contabilidade
Setor/Unidade de lotação: Diretoria Financeira de Pessoas
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **LUCIANA DE OLIVEIRA FERNANDES**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria Financeira de Pessoas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 93,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 93,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 41,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **19,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **24,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **24,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **25,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na **Universidade Federal de Goiás (UFG)** iniciou-se em **03/03/2022**, no cargo de **Técnica em Contabilidade**, com atuação na Diretoria Financeira de Pessoas. Desde então, minha experiência profissional tem sido pautada pelo compromisso com a gestão de pessoas, com atuação voltada para a **execução e coordenação de atividades relacionadas à folha de pagamento dos servidores** da instituição. Nessa área, desempenho atividades de análise, processamento e controle financeiro de pessoal, contribuindo para a conformidade dos procedimentos, a exatidão dos lançamentos e a regularidade dos pagamentos.

Com o objetivo de aprimorar continuamente o desempenho operacional e assegurar o **fornecimento de informações assertivas** para a gestão e para os servidores, busco aperfeiçoamento constante por meio de capacitações técnicas e de gestão:

SIAFI Básico (ENAP) – Aperfeiçoamento operacional na utilização do sistema financeiro para rotinas e consultas de pessoal.

eSocial na Administração Pública (UFPE) – Capacitação no Gerenciador Integrador eSocial, eSocialWeb, SIA PECAD e tratamento de inconsistências de eventos.

Gestão por Competências, Liderança e Gestão de Equipes e Gestão Pessoal (ENAP) – Aprimoramento de habilidades de liderança, ambiente de trabalho integrativo e gestão focada em

resultados.

A consolidação desses conhecimentos práticos e teóricos na área de folha de pagamento tem ampliado minha capacidade de atuação em atividades de maior complexidade e contribuído para minha participação em **instâncias estratégicas e grupos de trabalho institucionais da Universidade**.

Além das atividades desenvolvidas no âmbito da Diretoria Financeira de Pessoas, minha trajetória profissional também é marcada por **designações para o exercício de funções de coordenação e participação em grupos de trabalho institucionais**, envolvendo responsabilidades relacionadas à análise técnica, elaboração de propostas, condução de trabalhos e apoio à tomada de decisões.

Atualmente, destacam-se as seguintes designações:

Coordenadora do GT para Implementação da Aceleração da Progressão por Capacitação, instituído pela **Portaria nº 6527/2026**, responsável pela condução dos estudos e proposições relacionados à implementação da aceleração da progressão dos servidores técnico-administrativos aposentados;

Coordenadora do GT Estratégico da Diretoria de Administração de Pessoas, instituído pela **Portaria nº 905/2026**, com atuação na condução e organização dos trabalhos relacionados às demandas estratégicas, normativas e operacionais da unidade;

Membro do GT para Regulamentação de Contratações Temporárias, instituído pela **Portaria nº 6875/2026**, participando da elaboração da minuta de Resolução Normativa e dos instrumentos necessários à operacionalização das contratações temporárias.

Essas designações evidenciam a ampliação das responsabilidades assumidas ao longo da minha trajetória profissional e refletem a aplicação dos conhecimentos técnicos adquiridos, especialmente nas áreas de **gestão de pessoas, folha de pagamento, análise normativa, processos administrativos e gestão de equipes**.

Dessa forma, a experiência prática na execução da folha de pagamento, aliada à capacitação continuada e à atuação em funções de coordenação e grupos de trabalho institucionais, demonstra a aplicação de **conhecimentos, competências e saberes em atividades de crescente complexidade**, contribuindo para o aprimoramento dos processos de trabalho e para os resultados institucionais da Universidade, elementos que fundamentam o nível pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio2.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 23 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 23,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio9.pdf

3. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_28_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_29_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_30_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_31_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_32_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_33_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_39_GrupolV_Criterio7.pdf

4. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_34_GrupoV_Criterio2.pdf
-  Anexo_35_GrupoV_Criterio2.pdf

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_36_GrupoV_Criterio3.pdf

 Anexo_37_GrupoV_Criterio3.pdf

6. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_27_GrupoII_Criterio11.pdf

8. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_38_GrupoI_Criterio9.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **LUCIANA DE OLIVEIRA FERNANDES**
Data: 07/10/2026 10:11:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANA DE OLIVEIRA FERNANDES

Matrícula SIAPE 3274281
Universidade Federal de Goiás

